



Paudalho, 25 de março de 2025.

OFÍCIO Nº 094/2025

Ao Exmo Sr.

Valdecir Pascoal

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

ASSUNTO: ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO, EXERCÍCIO DE 2024 E ANEXOS.

Senhor Presidente,

Para cumprimento das disposições da **Resolução T.C. Nº 269/2024** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, encaminhamos um conjunto de documentos que integram o processo de **Prestação de Contas do exercício de 2024**, da **Prefeitura Municipal de Paudalho - PE**.

A documentação segue a ordem ao **Anexo I** da referida resolução.

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!

Atenciosamente,

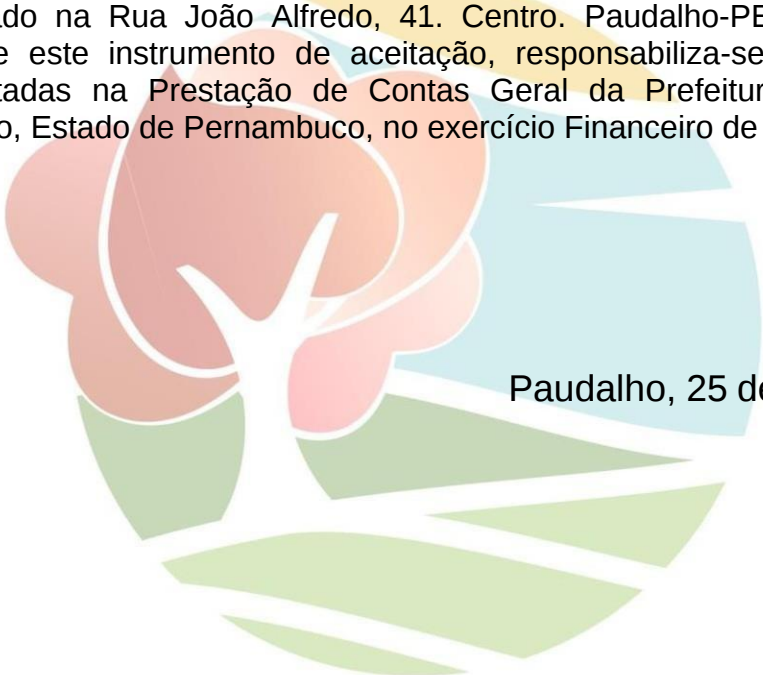
Paula Frassinete Wanderley Marinho
Prefeita



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Paula Frassinete Wanderley Marinho, brasileira, Prefeita, residente e domiciliado na Rua João Alfredo, 41. Centro. Paudalho-PE, CEP 55.825-000, mediante este instrumento de aceitação, responsabiliza-se pelas informações apresentadas na Prestação de Contas Geral da Prefeitura do Município de Paudalho, Estado de Pernambuco, no exercício Financeiro de 2024.

Paudalho, 25 de março de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DO
Paula Frassinete Wanderley Marinho
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!